



Proteção Civil – Visão estratégica sobre o modelo orgânico e estrutura operacional

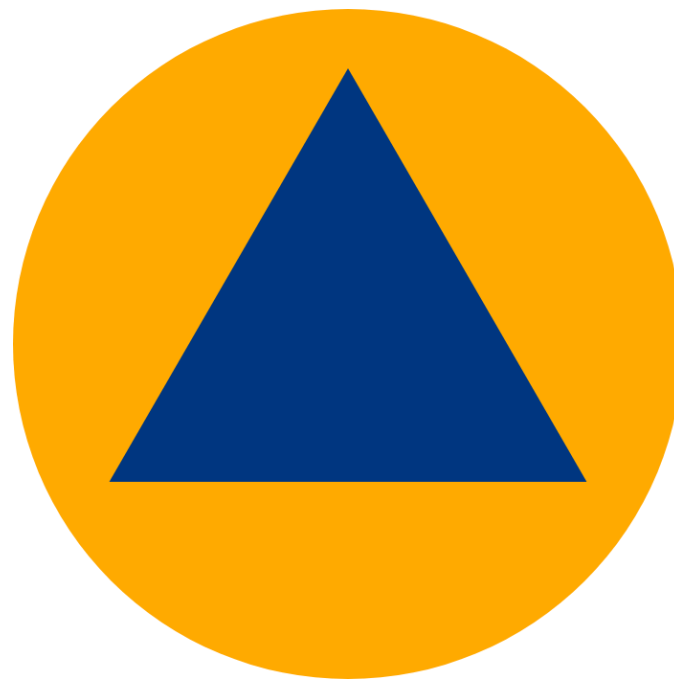
XVII ENCONTRO NACIONAL
Os 50 anos do de **RISCOS**
25 Abril de 1974





Sumário

1. Introdução;
2. Enquadramento histórico;
3. Atual situação da Proteção Civil;
4. Modelo futuro;
5. Conclusões.



XVII ENCONTRO NACIONAL de RISCOS

Os 50 anos do
25 Abril de 1974



Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República







Enquadramento Histórico



COMANDO GERAL DA LEGIÃO PORTUGUESA

DEFESA CIVIL DO TERRITÓRIO

CURSO BÁSICO

MANUAL N.º 2

PROJECÇÕES EXPLOSIVOS

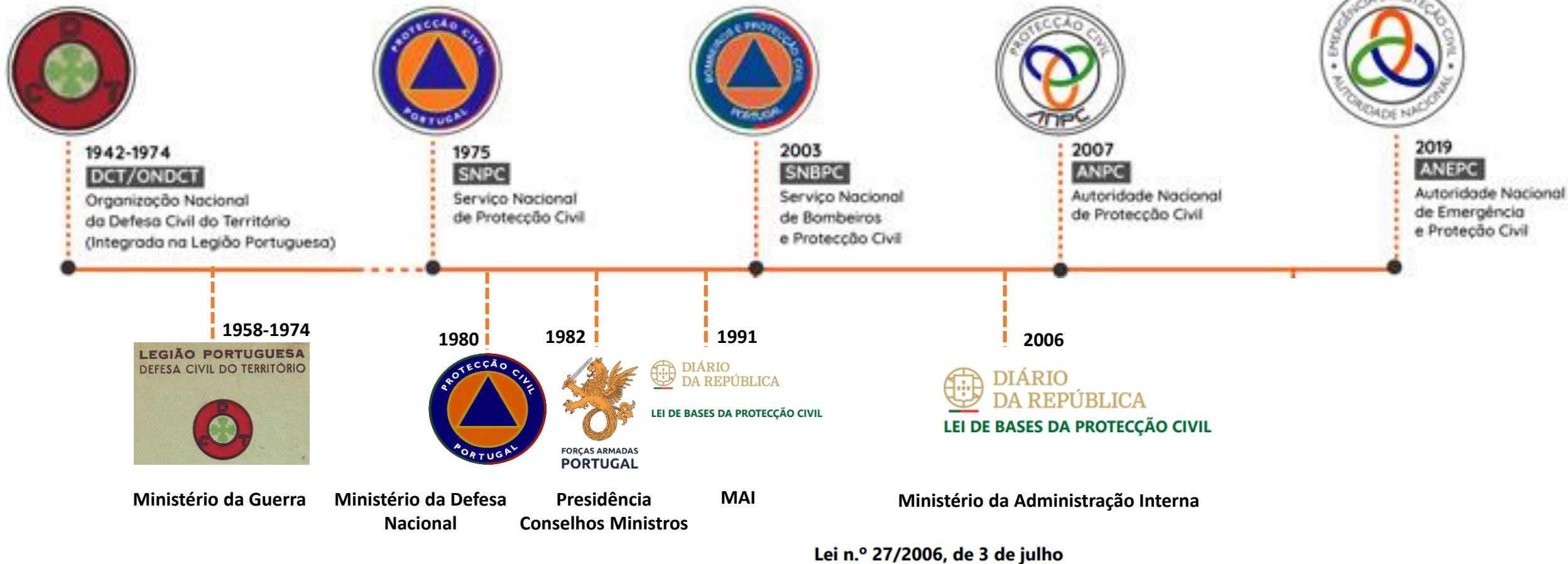
Constituição, efeitos e métodos de protecção

LISBOA
1954





Enquadramento Histórico



Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

Com as alterações introduzidas por: Declaração de Rectificação n.º 46/2006; Lei Orgânica n.º 1/2011; Lei n.º 80/2015;



XVII ENCONTRO NACIONAL de RISCOS

Os 50 anos do
25 Abril de 1974



Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República





Proteção Civil

É a atividade desenvolvida pelo **Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas** com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram





Lei de Bases de Proteção Civil

Art. 36.º – Comissão Nacional de Proteção Civil

Ponto 2 – alínea l) *“Apreciar e aprovar as formas de cooperação externa que os organismos e estruturas do **sistema de proteção civil** desenvolvem nos domínios das suas atribuições e competências específicas”*

Art. 38.º – Comissões Distritais de Proteção Civil

Ponto 2 – alínea b) *“Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao **sistema de proteção civil** que sejam desenvolvidas por agentes públicos”*

Art. 60.º – Regiões Autónomas

Ponto 2 – *“Nas regiões autónomas os componentes do **sistema de proteção civil**, a responsabilidade sobre a respetiva política e a estruturação dos serviços de proteção civil...”*



Exemplos de sistemas que concorrem para a Proteção Civil

- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio)
- Sistema de Gestão de Operações (Despacho n.º 4067/2024, de 15 de abril)
- Sistema Nacional de Busca e Salvamento Marítimo (Decreto-Lei 399/99, de 14 de outubro)
- Sistema Nacional de Busca e Salvamento Aéreo (Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro)
- Sistema Integrado de Emergência Médica (Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro)
- Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População (Decreto-Lei n.º 2/2019 de 11 de janeiro)
- Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (Decreto-Lei n.º 43/2020, de 21 de julho)
- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 outubro)



Lei de Bases de Proteção Civil

Qual é o sistema de Proteção Civil?



LBPC vs SIOPS

Níveis	LBPC			SIOPS			
	Direção Política	Coordenação Política		Coordenação Institucional		Comando Operacional	
Nacional	1.º Ministro	CNPC	MAI	CCON	Presidente ANEPC	CNEPC	Comandante Nacional
Regional				CCOR	Comandante Regional	CREPC	Comandante Regional
Distrital	MAI	CDPC	Presidente Câmara (ANMP)				
Sub-regional				CCOS	Comandante Sub-regional	CSEPC	Comandante Sub-regional
Municipal	Presidente de Câmara	CMPC	Presidente Câmara	CCOM	Coordenador Municipal	CMOS	Coordenador Municipal
Local						CB	Comandante CB
TO						COS	



Agentes de Proteção Civil



AGIF

AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS

Presidência Conselho
Ministros



Desafios da Proteção Civil

XVII ENCONTRO NACIONAL de RISCOS

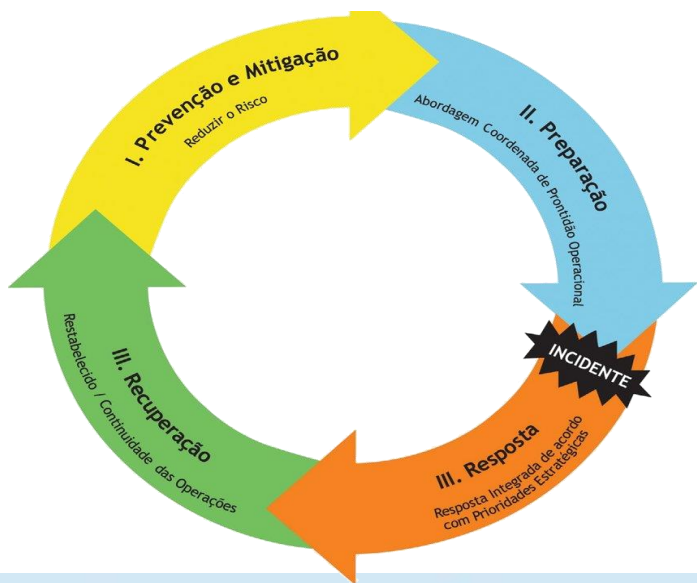
Os 50 anos do
25 Abril de 1974



Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República



XVII ENCONTRO NACIONAL de RISCOS

Os 50 anos do
25 Abril de 1974



Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República





ESTRATÉGIA NACIONAL PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA 2030

NAÇÕES UNIDAS
ACORDO DE PARIS
SOBRE O CLIMA



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Proteção Civil – Visão estratégica sobre o modelo orgânico e estrutura operacional

Agradeço a atenção dispensada...

Martins, Marco

964 324 090

marco.martins@enb.pt

Coimbra, 07 de junho de 2024